



UC/FPCE_2015

Universidade de Coimbra
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Parentalidade Positiva

Temas, Contextos e Práticas

Cristina Maria da Mota Pereira Mota
(crismeirimota@hotmail.com)

Relatório Científico-Profissional, Mestrado Integrado em Psicologia,
área de especialização de Psicologia da Educação, Desenvolvimento e
Aconselhamento, sob a orientação do Professor Doutor Joaquim
Armando Gomes Ferreira

Parentalidade positiva: Temas, Contextos e Práticas

Resumo

Com o presente relatório científico – profissional pretende-se dar relevância à experiência profissional da Mestranda como Psicóloga. Actualmente a Mestranda é Técnica Superior (Psicologia) no Município de Pombal e exerce a actividade de Psicóloga na Divisão de educação e ação social e no apoio à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Pombal. O seu percurso profissional destaca-se pela defesa e protecção de grupos em situação de risco, a defesa e protecção dos direitos de crianças, adolescentes, jovens e mulheres. Tendo como finalidade o apoio à família, foi sempre preocupação da Mestranda adquirir conhecimentos relacionados com a formação parental, parentalidade positiva. Nos dias de hoje o desempenho das funções parentais merece as atenções da sociedade que observa os pais na importante tarefa que lhes atribui, a educação dos filhos e o seu desenvolvimento equilibrado. Como forma de melhorar e promover as competências dos pais no exercício das suas funções parentais a mestranda estruturou o Programa “Parentalidade positiva”, de molde a facilitar o seu desempenho neste importante papel.

Palavras-chave: Parentalidade, crianças, família, educação, parentalidade positiva

Intervention Parenting - Parenting positive

Abstract

With this scientific - professional report one wants to give relevance to the professional experience of the author as a psychologist. She is currently Senior professional (Psychologist) in the Municipality of Pombal and practices her activity in the Education and Social Action and Support Services in the Committee on Protection of Children and Youth of Pombal. Her career is extensive for defense and protection of at-risk groups, and in the protection of the rights of children, adolescents, youth and women. For purposes of the family support, concern has always been in increasing knowledge related to parental education and positive parenting. Presently parenting functions deserve the attention of society that observes the parents in the important task assigned to them, their children's education and their balanced development. In order to improve and promote parenting skills in the exercise of their parental roles, it is proposed a structured intervention program called "Positive Parenting" in order to facilitate awareness and increase needed competencies in Parents.

Key Words: Parenting, children, family, education, positive parenting.

Agradecimentos

Agradeço ao Professor Doutor Joaquim Armando Gomes Ferreira, meu orientador na elaboração deste relatório científico – profissional, pela sua dedicação, ajuda, colaboração, motivação, bem como pela sua disponibilidade sempre demonstrada.

Ao Município de Pombal por ter autorizado a realização desta Dissertação de Mestrado.

Por fim, resta-me agradecer a toda a minha Família, pelo seu apoio incondicional neste percurso de desenvolvimento pessoal.

Índice

INTRODUÇÃO	1
I. PERCURSO PROFISSIONAL: CONTEXTOS E PRÁTICAS.....	2
1. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens De Pombal.....	6
2. Projecto Integrado de Intervenção Precoce de Pombal	12
3. Programa de Promoção de sucesso escolar	14
4. Centro de Acolhimento Temporário Infantil de Pombal	17
5. Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica....	18
6. Gabinete de Apoio ao Cidadão Vítima de violência.....	18
II. EDUCAÇÃO PARENTAL-dos modelos teóricos à intervenção....	19
III. PARENTALIDADE POSITIVA - proposta de intervenção.....	23
1. Programa “Parentalidade positiva”.....	25
IV. CONCLUSÃO.....	32
BIBLIOGRAFIA.	34
ANEXO	

INTRODUÇÃO

A Mestranda pretende com o presente relatório científico profissional descrever e reflectir acerca da sua experiência profissional como psicóloga na área de especialidade em Psicologia da Educação Desenvolvimento e Aconselhamento. A Mestranda no âmbito da licenciatura em Psicologia da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra realizou estágio curricular no ramo de Orientação Escolar, na escola Secundária de Jaime Cortesão e na escola básica 1,2,3 de Ceira e também no Centro de Estudos e Intervenção Psicológica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. No entanto profissionalmente iniciou funções em setembro de 2001 numa IPPSS (instituição particular de solidariedade social), tendo a mestranda posteriormente iniciado funções como Psicóloga no Município de Pombal, sendo Técnica Superior (Psicologia) neste Município desde dezembro de 2005. Actualmente a Mestranda exerce a actividade de Psicóloga na Divisão de Educação e Acção social e no apoio à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Pombal, o seu percurso profissional destaca-se pela defesa e protecção de grupos em situação de risco, a defesa e protecção dos direitos de crianças, adolescentes, jovens e mulheres.

Com o presente relatório científico – profissional pretendemos fundamentar a experiência profissional da Mestranda como parte integrante da área de especialidade em Psicologia da Educação Desenvolvimento e Aconselhamento.

Devemos então definir que o objecto de estudo da Psicologia da educação como sendo os processos de mudança no desenvolvimento, da aprendizagem e socialização, não somente no processo ensino aprendizagem, mas também abrangendo a educação familiar da criança e do adolescente.

A Psicologia do desenvolvimento foca o seu interesse no desenvolvimento humano e no comportamento ao longo da vida, é a consequência da interacção entre a hereditariedade e o meio, atendendo às transformações operadas pela aprendizagem ao longo do ciclo de vida.

O aconselhamento Psicológico tem como principal objectivo facilitar o processo de resolução de problemas, de tomada de decisões e ao auto – conhecimento, permitindo à pessoa trabalhar os seus recursos, conduzindo a mudanças concretas, facilitando a modificação de pensamentos.

O que pretende a Mestranda é correlacionar toda a sua actividade profissional com estas especificidades da psicologia e orientar também a sua prática para o âmbito da psicologia positiva que enaltece as potencialidades e virtudes humanas, através de um processo de mudança da educação para o optimismo que é a capacidade de ver o melhor da vida e ter expectativas positivas acerca do futuro, permitindo um desenvolvimento pleno, saudável e positivo dos aspectos psicológicos, biológicos e sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Vamos então descrever as atividades realizadas ao longo do nosso percurso Profissional.

I. PERCURSO PROFISSIONAL: CONTEXTOS E PRÁTICAS

O percurso profissional da mestrandia teve início em setembro de 2001, numa instituição particular de solidariedade social, (IPSS). Estas instituições não têm finalidade lucrativa, têm o propósito e o dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos, promover respostas sociais qualificadas de forma a satisfazer as necessidades da população, contribuindo para o bem estar e inserção social, tendo entre outros, como objetivos o apoio a crianças e jovens e o apoio à família. Nesta Instituição desempenhei funções desde setembro 2001 até Dezembro de 2005, nas valências de Centro de Acolhimento temporário Infantil, Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica e Gabinete de Apoio ao Cidadão Vítima de violência.

Em Dezembro de 2005 ao iniciar funções como Técnica Superior (Psicologia) no Município de Pombal passei a ter experiência da realidade das autarquias como organismos públicos locais. Neste Município passei a desempenhar funções na Divisão de ação social, que tem por missão a Defesa e promoção de direitos da população em situação de exclusão social, devendo promover o bem-estar social e assegurar o apoio social dos Municípios carenciados do Concelho, a fim de favorecer o direito à igualdade de oportunidades, a defesa e protecção de grupos em situação de risco, a defesa e protecção dos direitos de crianças, adolescentes, jovens, idosos e mulheres. Foram-me concedidas funções como Psicóloga no apoio à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Pombal, actividade ainda mantendo.

A nossa intervenção na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens realiza-se em todas as etapas dos processos. Assim aceitamos e depois apresentamos as novas sinalizações nas reuniões da Comissão restrita e participamos nas decisões das medidas a aplicar. Acompanhamos os processos das crianças jovens como gestora de caso; convocamos os pais e as crianças com mais de 12 anos com o fim de obter o consentimento para a nossa intervenção; ouvimos a versão dos pais e crianças. Realizamos os acordos de promoção e protecção. Intervimos com as famílias e com as crianças/jovens. Fazemos a avaliação Psicológica e acompanhamento Psicológico destas crianças/jovens quando é deliberado em reunião ou sempre que está explícito nos acordos de promoção e protecção. Actualizamos os processos na aplicação informática e garantimos a elaboração do relatório de avaliação semestral referente ao movimento processual e de todas as actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e também realizamos o PowerPoint para apresentação de dados. No âmbito da Comissão Alargada desenvolvemos acções de formação sobre os direitos das crianças e de prevenção das situações de perigo. Relativamente ao projecto "Tecer a Prevenção" estamos a garantir a organização de todo o processo. Junto dos pais e dos alunos sinalizados por absentismo, abandono

escolar e ou comportamentos de risco estamos a iniciar o desenvolvimento de ações no âmbito do desenvolvimento pessoal, motivação e reforço de competências pessoais e sociais.

Desde o Ano lectivo 2005-2006 até ao ano lectivo 2009/2010, colaborei como Psicóloga no Projecto Integrado de Intervenção Precoce de Pombal e no Projecto Integrado de Apoio Pré-escolar e Escolar e Transição Para a Vida Adulta/Activa – PIAPEE – TVA. A nossa intervenção inicia-se com o pedido de consentimento aos pais, seguindo-se a avaliação das crianças que é realizada no contexto familiar, traçando-se depois o plano individual de intervenção a executar pelos técnicos, incluído a Psicóloga.

Desde o ano lectivo de 2002-2003, até ao ano lectivo de 2013- 2014, a mestranda desempenhou funções de Psicóloga escolar, ao Serviço do Município de Pombal na Escola Básica dos 2º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário da Guia – Pombal e na escola EB1 de Pombal. O principal objectivo da nossa intervenção é facilitar o sucesso escolar dos alunos ao longo do seu percurso escolar, pretende-se valorizar as aprendizagens escolares e envolver as famílias no processo de ensino – aprendizagem. O “programa de promoção de sucesso escolar” foi um projecto de apoio a nível Psicológico aplicado durante o ano lectivo de 2008/2009 na Escola EB1 de Pombal. Este projecto foi promovido pelo Município de Pombal em articulação com a Escola EB1 de Pombal, os destinatários eram os alunos desta escola com determinadas características para poderem participar, nomeadamente; o fraco envolvimento das famílias no processo de aprendizagem, comportamentos e condutas desadequadas, insucesso escolar, absentismo e vulnerabilidade familiar. A participação da escola e dos professores consistia em elaborar informação sobre os alunos a sinalizar ao projecto e posteriormente em reuniões para troca de informações sobre os mesmos alunos. O objectivo geral deste projecto consistia em facilitar o sucesso escolar dos alunos ao longo do seu percurso escolar. Como objectivos específicos pretendia-se valorizar as aprendizagens escolares, envolver as famílias no processo de ensino – aprendizagem, diagnosticar e avaliar os problemas identificados nas crianças, favorecendo a mudança de atitudes e comportamentos. Após pedido de consentimento para a nossa intervenção aos encarregados de educação, procedia-mos à análise da situação escolar e familiar dos alunos em entrevistas individuais ou à avaliação Psicológica, cujo objectivo passava pela compreensão do aluno e dos seus problemas e formulando hipóteses acerca da causa das suas dificuldades de aprendizagem ou dos seus comportamentos.

Devemos referir que a nossa intervenção junto dos alunos norteava-se sempre com a colaboração dos serviços de Psicologia do agrupamento Marques de Pombal, pois eram onde chegavam os pedidos de intervenção junto dos alunos que a maioria das vezes se prendiam com dificuldades de aprendizagem detetadas pelos professores. Posteriormente estes alunos eram avaliados por nós na escola de 1º ciclo, onde recorriamos a entrevistas, ao diálogo espontâneo e a provas de avaliação. Dos dados recolhidos traçavam-

se estratégias de aprendizagem adequadas aqueles alunos.

O Município de Pombal e a Associação EPIS celebraram um protocolo que visa o estabelecimento de cooperação para a Promoção do Sucesso Escolar ao nível do 1º ciclo do Ensino Básico no Concelho de Pombal, inserido no projeto global da EPIS, denominado rede de mediadores de capacitação para o sucesso escolar.

Entre 2014 e 2017, o Programa acompanhará o percurso das crianças sinalizadas, proporcionando meios e disponibilizando recursos para que todos tenham acesso a iguais oportunidades de alcançar o sucesso escolar, independentemente da sua condição socioeconómica ou aptidão. Adota uma metodologia com resultados cientificamente comprovados, envolvendo-se, pela primeira vez, uma equipa multidisciplinar de mediadores municipais nas áreas do ensino, da saúde, psicologia, educação social, sociologia, novas tecnologias, nutricionismo e educação alimentar, serviço social e animação sociocultural, que contam com o apoio técnico e o acompanhamento de entidades como a EPIS, Agrupamentos de Escolas do concelho, ACES do Pinhal Litoral - Centro de Saúde de Pombal, Rede de Bibliotecas de Pombal, a CPCJ e a ADILPOM – Associação de Desenvolvimento de Iniciativas Locais.

A Mestranda frequentou todas as acções de formação necessárias para exercer as funções de Mediadora Municipal de forma a poder integrar a equipa multidisciplinar.

A rede social de Pombal foi convidada para desenvolver um projeto - piloto de governação integrada pretendendo o Município de Pombal aderir a este tipo de governação.

A Governação integrada é uma estratégia política que procura construir, manter e desenvolver relações inter organizacionais de colaboração para gerir problemas sociais complexos como a exclusão social e a pobreza de forma integrada, envolvendo a comunicação entre as instituições permanentemente tendo como fim a compreensão conjunta das necessidades para as quais vão trabalhar e reconhecendo que os resultados não seriam significativos se fossem obtidos de forma independente.

Armando Leandro no Encontro Nacional “Comissões de Proteção de Crianças e Jovens: Um modelo de Governação Integrada”, afirma que as CPCJ’S são promotoras deste tipo de governação, pois interagem com as instituições da comunidade no sentido da prevenção de forma a melhorar as acções concretas a favor das crianças e jovens.

A Mestranda participou no seminário local da GOVINT “ Problemas sociais complexos e Governação integrada” onde o Professor Rui Marques apresentou o projeto.

Devido aos constantes desafios profissionais que teve de enfrentar, socorri-me constantemente de formação profissional, pois esta sempre foi uma preocupação de forma a melhorar continuamente as minhas funções. Assim participei em acções de formação, seminários, congressos, cursos de

curta duração, e a pós graduação em direito de menores da Faculdade de Direito de Coimbra.

O direito à formação profissional é um dos direitos dos funcionários públicos (dec. Lei nº 50 /98), sendo a formação vista como um dever e um direito, é “o processo global e permanente através do qual os funcionários e agentes, bem como os candidatos a funcionários sujeitos a um processo de recrutamento e selecção, se preparam para o exercício de uma actividade profissional, através da aquisição e do desenvolvimento de capacidades ou competências, cuja síntese e integração possibilitam a adopção dos comportamentos adequados ao desempenho profissional e à valorização pessoal e profissional”.

Durante o ano lectivo 2014-2015 a Mestranda participou em diversas ações de formação, destacando entre as quais uma formação em deteção e intervenção nos maus tratos/abuso infantil (7 horas), na área da informática, o curso de formação profissional “Folha de cálculo Excel avançado”(21 horas), uma conferencia sobre saúde mental, a participação no seminário “FF- Fórum Família”, na conferencia Internacional Situação de Sem-Abriço e Inclusão Laboral, O Valor do Trabalho e das Relações, “O Ciclo Informativo Prevenção do Suicídio nos Jovens” e o Curso de Formação Parental da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra com a duração de 81 horas.

A Mestranda seguidamente pretende descrever mais pormenorizadamente todas as actividades enumeradas e que já desempenhou de forma a podermos conhecer todas estas actuações e contextos para que tenhamos uma visão mais integradora. Passamos então a descrever o trabalho desenvolvido na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Pombal, no Centro de Acolhimento temporário Infantil, na Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica, no gabinete de Apoio ao Cidadão Vítima de violência, no Projecto Integrado de Intervenção Precoce de Pombal e no Programa de promoção de sucesso escolar.

A Mestranda também está a implementar um programa Junto dos pais e dos alunos sinalizados à CPCJ de Pombal por absentismo, abandono escolar e ou comportamentos de risco. Estamos a iniciar o desenvolvimento de ações no âmbito do desenvolvimento pessoal, motivação e reforço de competências pessoais e sociais. A Mestranda pretende aplicar o Programa “Parentalidade positiva”, aos pais ou aos familiares destas crianças jovens.

1. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens De Pombal

A Comissão de Protecção de menores da comarca de Pombal foi criada pela portaria nº 42/93, ficando instalada em edifício da Câmara Municipal de Pombal, sendo posteriormente reorganizada pela portaria nº 1226-BE/2000, em Comissão de Protecção de Crianças e Jovens; ficando constituída pelos seguintes elementos:

- a) Um representante do município;
- b) Um representante da segurança social;
- c) Um representante dos serviços locais do Ministério da Educação;
- d) Um médico, em representação dos serviços de saúde;
- e) Um representante das instituições particulares de solidariedade social (ou de organizações não governamentais) que desenvolvam actividades de carácter não institucional;
- f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social (ou de organizações não governamentais) que desenvolvam actividades de carácter institucional;
- g) Um representante das associações de pais;
- h) Um representante de associações (ou organizações privadas) que desenvolvam actividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens;
- i) Um representante das associações de jovens (ou um representante dos serviços de juventude);
- j) Dois representantes das forças de segurança, PSP e GNR;
- l) Quatro pessoas designadas pela Assembleia Municipal (ou pela assembleia de freguesia);
- m) Os técnicos que venham a ser cooptados; a cooptação é um mecanismo que permite a agregação de elementos com formação ou aptidões especiais adequadas às necessidades da CPCJ, de forma a colmatar eventuais lacunas inerentes à constituição de uma equipa multidisciplinar que responda às necessidades locais.

A lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (lei nº 147/99 de 1 de Setembro), regula a intervenção social do Estado e da Comunidade nas situações de menores em perigo e que careçam de protecção.

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), tem por objectivo a promoção dos direitos das crianças e jovens em perigo e a garantir a sua protecção, com vista a prevenir ou pôr termo a situações que possam afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, deliberando com imparcialidade e independência, primando sempre o interesse superior da criança.

A intervenção para a promoção dos direitos e protecção da criança e do jovem em perigo obedece aos seguintes **princípios orientadores**:

Interesse superior da criança - a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem;

Privacidade - a promoção dos direitos da criança e do jovem deve ser efectuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;

Intervenção precoce - a intervenção deve efectuada logo que a situação de perigo seja conhecida;

Intervenção mínima - a intervenção deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja acção seja indispensável à efectiva promoção dos direitos e à protecção da criança e do jovem em perigo;

Proporcionalidade e actualidade - a intervenção deve ser a necessária e ajustada à situação de perigo e só pode interferir na sua vida e na vida da sua família na medida em que for estritamente necessário a essa finalidade;

Responsabilidade parental - a intervenção deve ser efectuada de modo a que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem;

Prevalência da família - na promoção dos direitos e na protecção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família ou que promovam a adopção;

Obrigatoriedade da informação - a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;

Audição obrigatória e participação - a criança e o jovem, bem como os pais, têm direito a ser ouvidos e a participar nos actos e na definição da medida de promoção dos direitos e protecção;

Subsidiariedade - a intervenção deve ser efectuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas comissões de protecção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais.

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens funciona na modalidade de **Comissão Alargada** e de **Comissão Restrita**.

A **Comissão Alargada** é vocacionada para desenvolver acções de âmbito geral de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo. Pretende, por um lado, envolver, simultaneamente, o estado, as autarquias e a sociedade, não só nos problemas concretos, mas, também, na prevenção e na intervenção precoce das situações de perigo para as crianças e jovens, protegendo sempre a privacidade das crianças e dos jovens e das suas famílias e contrariando a ideia de que as Comissões de Protecção funcionam exclusivamente no plano da intervenção reparadora.

Com o objectivo de dinamizar a Comissão na modalidade alargada a

CPCJ de Pombal aderiu ao **projeto “Tecer a Prevenção”**. Este projeto é uma iniciativa da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens (CNPCCJ), desenvolvido em todo o país, cujo objetivo assenta na dinamização das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, na sua Modalidade Alargada, pretende-se de igual forma, desafiar as Instituições e a Sociedade Civil a aderir a um novo paradigma centrado na prevenção e na intervenção precoce junto das crianças e dos jovens, demonstrando a sua importância para a construção de uma sociedade mais justa, mais inclusiva, mais segura e, por conseguinte, com mais vantagens socioeconómicas.

De duração incerta, uma vez que é realizado à medida de cada Concelho e das suas necessidades, o Projeto "Tecer a Prevenção" passará obrigatoriamente por 3 etapas, assumindo as duas primeiras um papel preponderante.

Assim, a primeira fase envolve a reflexão sobre o sistema de promoção e proteção com realização de uma avaliação - diagnóstico da organização e funcionamento da Comissão Alargada; seguindo-se, posteriormente, para a construção de um processo de planeamento estratégico, correspondente a uma intencionalidade preventiva constante, participado por todos os membros da Comissão, e da qual resulta a elaboração de Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança.

A elaboração deste plano local é precedida de um cuidado diagnóstico das problemáticas que, em cada comunidade, afetam os direitos da criança, bem como da determinação dos respetivos fatores de risco e de proteção e dos projetos existentes ou a implementar e/ou coordenar, com vista à eliminação ou diminuição dos fatores de risco.

Numa segunda fase, é efetuada a constituição de grupos de trabalho com vista à elaboração do diagnóstico local da Infância e Juventude e que integram várias entidades e organismos do concelho com intervenção nesta área.

Deste trabalho sairão as problemáticas ou os dois eixos de intervenção com base nos quais será elaborado o Plano Local de Promoção e Proteção do Concelho de Pombal que posteriormente será apresentado publicamente, enquanto compromisso com a comunidade, atingindo-se a 3 etapa de implementação do projeto "Tecer a Prevenção".

A **“Comissão restrita”** é constituída por nove membros destacados da Comissão alargada, dos quais por inerência, o presidente da comissão e os representantes da autarquia e da segurança Social, com competência para intervir em situações concretas em que uma criança ou jovem está em perigo, procedendo ao respetivo diagnóstico e instrução do processo, decisão, acompanhamento e revisão das medidas de promoção e protecção.

A CPCJ intervém por sua iniciativa ou mediante participação verbal ou escrita de qualquer pessoa ou organismo público ou privado;

A intervenção da CPCJ depende do consentimento expresso dos pais e da não oposição da criança ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos. Quando deixa de poder intervir, designadamente por falta de consentimento

dos pais, oposição da criança ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos, remete o processo ao Tribunal competente.

Uma situação pode ser sinalizada pelos próprios, os pais e familiares, vizinhos e particulares, a própria Comissão, Ministério Público, Autoridades Policiais, Serviços de Segurança social, Estabelecimentos de Saúde e de Ensino, Tribunais, Instituições de apoio à criança e ao jovem, Instituto de Reinserção Social, Autarquias, Comissão Local de acompanhamento (RSI). A sinalização pode ser em presença, por telefone, por escrito.

A CPCJ intervém quando a criança ou jovem, menor de 18 anos, se encontra em situação de perigo, quando os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo, a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de acção ou omissão de terceiros ou da própria criança ou jovem, a que aqueles não se oponham de modo adequado a remove-lo.

A criança ou jovem está em perigo quando está abandonada ou vive entregue a si própria; Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; Não recebe os cuidados ou os afectos adequados à sua idade e situação pessoal; É obrigada a actividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; Está sujeita de forma directa ou indirecta, a comportamentos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais (o representante legal ou quem tenha a guarda de facto) se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação. Geralmente **as problemáticas** que são abordadas são:

- Abandono
- Negligência
- Abandono escolar
- Maus tratos físicos
- Maus tratos psicológicos/abuso emocional
- Abuso sexual
- Prostituição infantil
- Pornografia infantil
- Exploração do trabalho Infantil
- Exercício abusivo de autoridade
- Mendicidade
- Exposição a modelos de comportamento desviante
- Corrupção de menores
- Prática de facto qualificado como crime
- Uso de estupefacientes
- Ingestão de bebidas alcoólicas
- Problemas de saúde

O **Acordo de promoção e protecção** é um Compromisso reduzido a escrito entre as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em perigo ou tribunal e os pais, representante legal, ou quem tem a guarda de facto, e ainda a criança ou jovem com mais de 12 anos, pelo qual se estabelece um plano contendo medidas de promoção de direitos e protecção, responsabiliza as partes e facilita o acompanhamento e avaliação da situação.

A aplicação de **medidas de promoção e protecção** dos direitos é da competência exclusiva das Comissões de protecção e dos tribunais para proteger a criança e jovem em perigo. Aplicam-se as seguintes **Medidas de promoção/protecção**:

- Apoio junto dos pais
- Apoio junto de outro familiar
- Apoio à criança/jovem
- Confiança a pessoa idónea
- Acolhimento familiar
- Acolhimento institucional
- Confiança a pessoa seleccionada para a adopção ou a instituição com vista a futura adopção

As Medidas em meio natural de vida que se podem aplicar são:

- Apoio junto dos pais (art.º 41º e 2º do DL nº 147/99, de 1 de Setembro) – proporcionar à família biológica da criança/jovem apoio psicossocial, médico e ao nível do desenvolvimento de competências parentais, bem como suporte económico quando necessário.

- Apoio junto de outro familiar (art.º 42º do DL nº 147/99, de 1 de Setembro) – nas situações em que a criança/jovem esteja sob a guarda de um familiar que não os seus pais biológicos, proporcionar ao (s) elemento (s) da família alargada da criança/jovem apoio psicossocial, médico e, quando necessário, económico.

- Apoio à criança/jovem (art.º 39º e 45º do DL nº 147/99, de 1 de Setembro) – proporcionar à criança/jovem apoio de natureza psico-pedagógica, Social e médica.

- Confiança a pessoa idónea (art. 43º do DL nº 147/99, de 1 de Setembro) - colocação da criança/jovem sob a guarda de família ou pessoa próxima (por relações de vizinhança, amizade ou outras) que, não pertencendo à sua família biológica, mantenha com a criança/jovem relação de afectividade recíproca.

Colocação sob guarda de pessoa idónea seleccionada para adopção (art.º 44º do DL nº 147/99, de 1 de Setembro) - colocação da criança/jovem sob a guarda de candidato seleccionado para a adopção pelo competente organismo de segurança Social.

No entanto também se podem aplicar as seguintes **medidas de colocação**:

Acolhimento familiar (art.º 46º a 48º do DL nº 147/99, de 1 de Setembro) - colocação da criança/jovem numa família de acolhimento, formalmente inscrita e seleccionada pelo competente organismo de segurança Social.

Acolhimento institucional (art.º 49º a 51º do DL nº 147/99, de 1 de Setembro) – colocação da criança/jovem em Centro de Acolhimento Temporário (CAT) ou em Lar de infância e juventude.

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens tem por objectivo a promoção dos direitos das crianças e jovens em perigo com a participação dos Principais agentes da Comunidade. Quando há suspeitas de que uma criança/jovem está em perigo, deve-se sinalizar a uma autoridade competente, informando qual a problemática subjacente.

Quando a situação é comunicada à CPCJ, a intervenção depende do consentimento expresso dos pais e da não oposição da criança ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos, estabelecendo-se depois um acordo de Promoção e Protecção com medidas a cumprir pelas partes. Quando a CPCJ deixa de poder intervir, designadamente por falta de consentimento dos pais, oposição da criança ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos, e o não cumprimento do acordo, remete o processo ao Tribunal competente.

Após uma situação ser sinalizada, delibera-se em reunião de Comissão restrita efectuar os primeiros contactos com a família com vista a obtenção do consentimento para a intervenção, recorrendo-se à convocatória por escrito ou a convocatória por escrito através das forças policiais. No entanto privilegia-se o contacto pessoal e a visita domiciliária. Após a definição das medidas a aplicar, é necessária a subscrição um Compromisso reduzido a escrito; o acordo de promoção e protecção, por todas as partes envolvidas, incluindo a criança /jovem com mais de 12 anos. Este acordo estabelece um plano contendo medidas de promoção e protecção dos direitos e deveres para as partes envolvidas e facilita o acompanhamento e avaliação da situação. A intervenção da CPCJ, deve pautar-se pela responsabilização parental em que se vão definir estratégias de resolução dos problemas e pelo estabelecimento de uma relação de apoio e parceria com a criança ou jovem que passa por proporcionar apoio de natureza psicopedagógica, psicológica, social e médica. Quando o acordo de promoção e protecção não é cumprido, remete-se o processo ao Tribunal competente.

A aplicação de medidas de promoção e protecção dos direitos é da competência exclusiva das Comissões de protecção e dos tribunais de forma a proteger a criança e jovem em perigo.

A nossa intervenção na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens realiza-se em todas as etapas dos processos. Assim aceitávamos a sinalização de casos, levávamo-los às reuniões, convocávamos os pais a fim de obter o consentimento para a intervenção, ouvíamos a versão dos Pais e crianças. Participamos nas decisões das medidas a aplicar. Realizávamos os acordos de promoção e protecção. Intervimos com as famílias e com as crianças/jovens. Realizávamos a avaliação Psicológica e acompanhamento Psicológico destas crianças/jovens quando era deliberado em reunião ou sempre que estava explícito nos acordos de promoção e protecção.

2. Projecto Integrado de Intervenção Precoce de Pombal

- Desde o Ano lectivo 2005-2006 até ao ano lectivo 2009/2010, colaborei como Psicóloga no Projecto Integrado de Intervenção Precoce de Pombal e no Projecto Integrado de Apoio Pré-escolar e Escolar e Transição Para a Vida Adulta/Activa – PIAPEE – TVA. A nossa intervenção inicia-se com o pedido de consentimento aos pais, seguindo-se a avaliação das crianças que é realizada no contexto familiar, traçando-se depois o plano individual de intervenção a executar pelos técnicos, incluído a Psicóloga.

“**A Intervenção Precoce** consiste num conjunto de serviços multidisciplinares, em que os destinatários são as crianças até aos 6 anos de idade especialmente dos 0 aos 3 anos com deficiência ou risco de atraso grave do desenvolvimento e suas famílias, de forma a promover saúde e bem-estar, reforçar competências emergentes, minimizar atrasos no desenvolvimento, remediar disfunções, prevenir deterioração funcional e promover capacidades parentais adaptativas e funcionamento familiar em geral”

A Intervenção Precoce é uma medida de apoio integrado, centrado na criança e na família, enaltecendo as suas forças e minimizando os défices. Promove a escolha e o controlo da família sobre os recursos desejados e o desenvolvimento de uma relação de colaboração entre pais e profissionais.

Os **objectivos da intervenção precoce** são (1) a Criação de condições facilitadoras do desenvolvimento global da criança, minimizando os problemas das deficiências ou do risco de atraso do desenvolvimento e prevenindo eventuais sequelas, (2) a optimização de condições da interacção criança/família, mediante a informação sobre a problemática em causa, o reforço das respectivas capacidades e competências, designadamente na identificação e utilização dos seus recursos e dos da comunidade, e ainda da capacidade de decidir e controlar a sua dinâmica familiar, (3) o envolvimento da comunidade no processo de intervenção, de forma contínua e articulada, optimizando os recursos existentes e as redes formais e informais de entajuda.

O processo de selecção de crianças a apoiar, deverá obedecer aos

seguintes **critérios de elegibilidade/ riscos**:

- **Risco Estabelecido** – crianças que apresentam problemas físicos ou mentais graves de etiologia conhecida, passíveis de originarem atrasos de desenvolvimento (ex. síndrome de Down, anomalias cromossómicas, alterações sensoriais, microcefalia, paralisias cerebrais, etc.).

- **Risco Biológico** – crianças que apresentam antecedentes pessoais e familiares, nomeadamente, no que se prende com os períodos pré, peri e pós natais que podem resultar em problemas de desenvolvimento (ex. baixo peso à nascença, nascimento prematuro, doença metabólica, etc.)

- **Risco Ambiental** – crianças cujas experiências precoces, nomeadamente, cuidados maternos e familiares, cuidados de saúde, nutrição, oportunidades de estimulação física, social e de adaptação, são de tal modo limitadas que implicam uma alta possibilidade de atraso no desenvolvimento.

- **Risco de Atraso Grave de Desenvolvimento** – crianças com informação clínica fundamentada de atraso em uma ou mais áreas do desenvolvimento sustentada em, pelo menos quatro fontes de informação: história do desenvolvimento da criança transmitida pelos pais; observação da interacção pais – criança; avaliação das condições de saúde da criança e avaliação formal do seu desenvolvimento.

O encaminhamento de situações obedece a determinados procedimentos, normalmente a referência é feita pela Consulta de Desenvolvimento, Centros de Saúde, Segurança Social, Educação ou outras entidades com competência na área da infância, pais e/ou outras pessoas da comunidade. A Primeira Abordagem da Equipa de Intervenção Precoce à família deve ser efectuada por técnico (s) a definir pela Equipa de Intervenção Precoce, em local acordado com a família, com o propósito de apresentar os objectivos e metodologia da IP, formalizar a autorização da família e identificação da criança / família.

A avaliação do desenvolvimento da criança deve ser efectuada em contexto natural de vida, com a família e o (s) técnico (s) envolvido (s), utilizando os instrumentos formais de avaliação, adequados às necessidades e complementada com dados de observação e informação da família, identificando-se os recursos, preocupações e prioridades da família, relativamente à(s) sua(s) criança(s).

A implementação da intervenção concretiza-se com a elaboração do “Plano Individualizado de apoio à Família” e do “Programa Educativo Individual”, identificando os principais objectivos a atingir pela família e a sua criança, bem como os recursos, forças, preocupações, prioridades e meios disponíveis à sua concretização.

O plano é um processo contínuo, flexível, susceptível de alterações e actualizações, podendo ser revisto com frequência e deve ter em conta a articulação com outros programas/serviços e suportes informais. No final de cada ano lectivo, deve fazer-se a avaliação de cada situação pelos técnicos, em conjunto com a família: o que se conseguiu, o que falhou, porquê e o que fazer no próximo ano.

A cessação do apoio poderá ocorrer por se concluir pela não necessidade de continuidade deste apoio, por vontade expressa dos pais, ou por transição para outro apoio. A transição para outro apoio implica a elaboração de um relatório circunstanciado a elaborar pelos técnicos. De acordo com cada situação e tendo em conta a decisão da família, o apoio prestado poderá ser domiciliário ou misto (Domicílio/Creche/Jardim de Infância privado ou IPSS/Ama), no entanto deverá privilegiar-se o apoio no contexto natural da criança. O papel do técnico é ouvir, observar, colocar questões para clarificar a informação e ajudar a família a definir objectivos e a encontrar estratégias e recursos.

As reuniões ordinárias das equipas de intervenção directa devem realizar-se preferencialmente com alguma periodicidade pois são um espaço para partilhar tarefas, responsabilidade e poder, de reflexão e suporte emocional entre os vários técnicos, promovendo o trabalho em equipa com vista à transdisciplinaridade e à qualidade da intervenção.

3 - Programa de promoção de sucesso escolar

A mestranda desempenhou funções de Psicóloga escolar desde o ano lectivo 2002-2003, ao Serviço do Município de Pombal na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário da Guia – Pombal e na escola EB1 de Pombal. O principal objectivo da nossa intervenção é facilitar o sucesso escolar dos alunos ao longo do seu percurso escolar. Pretende-se valorizar as aprendizagens escolares e envolver as famílias no processo de ensino – aprendizagem. O “programa de promoção de sucesso escolar” foi um projecto de apoio a nível Psicológico aplicado durante o ano lectivo de 2008/2009 na Escola EB1 de Pombal. Este projecto foi promovido pelo Município de Pombal em articulação com a Escola EB1 de Pombal e os destinatários eram os alunos com determinadas características para poderem participar, nomeadamente; o fraco envolvimento das famílias no processo de aprendizagem, comportamentos e condutas desadequadas, insucesso escolar, absentismo e vulnerabilidade familiar.

A participação da escola e dos professores consistia em elaborar informação sobre os alunos a sinalizar ao projecto e posteriormente em reuniões para troca de informações sobre os mesmos alunos.

O objectivo geral deste projecto consiste em facilitar o sucesso escolar dos alunos ao longo do seu percurso escolar. Como objectivos específicos pretende-se valorizar as aprendizagens escolares, envolver as famílias no processo de ensino – aprendizagem, diagnosticar e avaliar os problemas identificados nas crianças, favorecendo a mudança de atitudes e comportamentos. Após pedido de consentimento para a nossa intervenção aos encarregados de educação, procedemos à análise da situação escolar e familiar dos alunos em entrevistas individuais ou à avaliação Psicológica

destes alunos cujo objectivo passava pela compreensão do aluno e dos seus problemas e formulando hipóteses acerca da causa das suas dificuldades de aprendizagem ou dos seus comportamentos. Pretende-se favorecer a mudança de atitudes e comportamentos.

As actividades de orientação escolar e profissional começaram por se expandir no nosso País a partir do ano de 1983. A organização das actividades de orientação escolar e profissional começaram a ser concretizadas em várias escolas do País. As suas potencialidades inovadoras bem como a sua adequação às realidades e necessidades das comunidades escolares revelaram-se muito fecundas, sendo consagradas em diploma legal que criou “os serviços de psicologia e de orientação no sistema educativo Português” (Decreto –lei n.º 190/91 de 17 de maio). Estes serviços são unidades especializadas de apoio educativo, integradas na rede escolar, fazendo o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade. Destacam-se dois tipos de apoio. No 1º e 2º ciclo do ensino básico, um apoio baseado num modelo de intervenção mais psico pedagógico, no 3º ciclo e ensino secundário, a inclusão de uma vertente de orientação escolar e profissional.

Assim a actuação dos psicólogos e dos serviços de psicologia e orientação estão dependentes da dinâmica interdisciplinar que os seus técnicos forem capazes de estabelecer no seio da escola e na comunidade em que se inserem, colaborando com os outros profissionais no processo educativo. A equipa permanente de cada S.P.O deve ser composta por psicólogos, técnicos superiores de serviço social e docentes “especialistas de apoio educativo” (nos 1º e 2º(s) ciclos) ou “conselheiros de orientação” (nos 3º ciclos e secundário), mas podem ser assegurados apenas por um dos profissionais referidos (artigo 8).

Os serviços de psicologia e de orientação desenvolvem a sua actividade de acordo com um plano anual integrado no plano anual de actividades da escola que deve ser aprovado pelo órgão de direcção competente (artigo 10).

A carreira dos psicólogos dos serviços de psicologia e orientação foi integrada no grupo de pessoal técnico superior das escolas no decreto – lei, n.º300/97 de 31 de Outubro.

“Actualmente os psicólogos escolares definem e implementam projectos educativos, e conduzem experiências pedagógicas e organizam actividades de formação para os professores e demais pessoal educativo da escola”. Junto dos alunos, eles implementam por exemplo, programas de desenvolvimento cognitivo (Santos, 1993, pg. 18).

As actividades do psicólogo a nível escolar podem organizar-se em torno do modelo proposto por Cole e Siegel (1990).

- **Actividades de prevenção primária** que visam toda a população escolar e consistem em modalidades diversas de recolha de informação e planificação de actividades, dinamização das relações em contexto escolar e abertura da escola ao meio. (Acções de informação e formação para alunos,

famílias e agentes educativos, dinamização de projectos pluridisciplinares.)

- **Actividades de prevenção secundária** dirigidas aos elementos dos diferentes subsistemas escolares considerados em risco (ex.: programas de orientação escolar e profissional, de promoção de competências sociais, desenvolvimento cognitivo ou métodos de estudo).

- **Actividades de prevenção terciária** que pretendem apoiar na identificação de situações efectivamente disfuncionais no sentido de promover a sua resolução (ex.: consulta psicológica individual, apoio psicopedagógico individualizado, atendimento a pais ou encarregados de educação).

O psicólogo deve actuar sempre nas principais etapas do desenvolvimento sendo a adolescência a etapa onde maiores mudanças ocorrem. A adolescência é o período de transição entre a infância e a idade adulta, período de rápidas mudanças: no corpo; nas emoções; nas atitudes; no campo intelectual; nas relações; com a família e com os colegas; e na liberdade e responsabilidade. A adolescência é uma fase da vida muito importante, embora, muitas vezes, confusa e cheia de tensões necessitando, por isso, de muita compreensão. É aqui que o psicólogo deve actuar, como verdadeiro agente da mudança e inovação contribuindo para o desenvolvimento da personalidade humana, para a sua orientação escolar, apoio à formulação de projectos de vida e realização pessoal e profissional. Assim sendo o psicólogo deve actuar sempre nas principais fases da educação desde a educação pré-escolar até na educação de adultos (educação contínua). Num programa de educação contínua é indispensável a participação dos pais, dos professores, e de outras Instituições extra-escolares que permitem fornecer informações sobre o mundo do trabalho e da formação profissional. Assim o psicólogo deve procurar integrar o sujeito num sistema de relações significativas numa perspectiva temporal em que se integram o passado, o presente e o futuro como campo de escolhas entre projectos, aspirações e possibilidades de realização. As actividades de orientação vocacional deverão desenvolver-se muito antes do “momento crucial” em que a opção tem de ser tomada, integrando-se harmoniosamente no processo educativo global de forma a que, uma vez chegado o momento crítico da escolha, seja o próprio sujeito capaz de decidir por si e de assumir a sua própria decisão.

O papel do Psicólogo na escola deve ser encarado como um agente da mudança e inovação, colaborando com os outros profissionais no processo educativo e contribuindo para o desenvolvimento da personalidade humana, para a formação escolar e realização pessoal e profissional. O Psicólogo deve actuar sempre nas principais fases da educação desde a educação pré-escolar, sendo indispensável a participação dos pais, dos professores e de outras instituições extra-escolares. O Psicólogo deve contribuir para motivar os alunos para as aprendizagens escolares e para a prevenção do insucesso escolar.

Sabemos que a família é o local privilegiado de educação, saúde, segurança, de assunção de valores culturais, mas muitas vezes mostra-se incapaz de fornecer modelos de identificação com vista a criar condições

para o desenvolvimento global da personalidade da criança. Assim sendo cabe à sociedade e ao estado central e local, a co-responsabilidade de tomar medidas de apoio à família no âmbito da educação, da saúde e da acção social.

A educação é um processo contínuo ininterrupto, “do berço ao túmulo” e ao longo do qual o indivíduo desenvolve o seu conhecimento, as suas aptidões de comunicação e a sua capacidade de aprendizagem.”

4 - Centro de Acolhimento Temporário Infantil de Pombal

Com a Possibilidade que nos foi concedida de poder desempenhar funções de psicóloga no Centro de Acolhimento temporário Infantil de Pombal teve a oportunidade de conhecer a realidade prática da medida de colocação de acolhimento em instituição, aplicada pelas comissões de protecção de crianças e jovens ou pelos tribunais.

O acolhimento em instituição consiste na colocação de crianças em situação de perigo, aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações, equipamento de acolhimento permanente e de uma equipa técnica que lhe garantam os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que permitam a sua educação, bem estar e desenvolvimento integral (Artigo 49, lei nº 147/99). Esta Equipa Técnica deve ter uma constituição pluridisciplinar, integrando as valências de psicologia, serviço social e educação, e deve ainda dispor da colaboração na área de medicina, direito, enfermagem e de organização de tempos livres (cfr. art. 54º).

O motivo do acolhimento da maioria das crianças, prende-se com a falta de supervisão e acompanhamento familiar, a exposição a modelos parentais desviantes, maus-tratos, abandono e a negligência nos cuidados de saúde e de educação.

O acolhimento em instituição é sempre a última solução de recurso para as crianças e jovens e só deve ser aplicada quando as restantes medidas de promoção e protecção forem inviáveis. No entanto após o acolhimento que se prevê que seja de curta duração, não superior a 6 meses, deve o Centro de Acolhimento Temporário e Infantil proporcionar à criança ou jovem uma vivência do tipo familiar e fazer o despiste e diagnóstico dos aspectos mais carenciados de intervenção em termos de saúde, equilíbrio psico-afectivo, socialização e escolaridade. Garantir apoio psicológico e afectivo, proporcionar modelos, exemplos e estratégias para o desenvolvimento de comportamentos assertivos, descoberta de talentos, aprendizagem de regras e de relacionamento interpessoal, empático e tolerante, no quadro de uma educação para o optimismo. Durante o período de acolhimento deve-se promover a definição do projecto de vida da criança em articulação com as entidades intervenientes no processo dando-se também relevância ao

trabalho com as suas famílias e reforçando a ideia de que a institucionalização de uma criança e conseqüente afastamento do seu meio familiar pode, também, constituir um momento adequado para desenvolver formas de intervenção e reorganização destas famílias.

Devemos explicar à criança ou jovem que viver num centro de acolhimento é sempre diferente e por vezes mais difícil do que viver na nossa própria casa, mas que desejamos que seja o mais semelhante possível, transmitindo uma mensagem positiva e dinâmica, que assegure que tudo será feito para promover o seu bem estar e adaptação, permitindo ajustamentos e mudanças, explicando também que estar numa casa onde vivem e trabalham mais pessoas, é normal surgirem conflitos.

5. Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica

Ao desempenhar funções numa Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica teve contacto com outra realidade do acolhimento institucional, destinado a acolher temporariamente Mulheres e seus filhos menores, que são vítimas de violência física, psicológica ou abuso sexual. Este acolhimento deve proporcionar um espaço de segurança, tranquilidade e reflexão. Deve-se promover durante a permanência na casa Abrigo aptidões pessoais e profissionais, sendo prestado apoio psicológico e jurídico-legal, devem ser assegurados os cuidados de saúde e de educação e desenvolvimento de actividades sócio recreativas, tendo como fim a reinserção social.

Deve-se também apoiar a autonomização das vítimas de violência doméstica após a sua saída das Casas de Abrigo.

6. Gabinete de Apoio ao Cidadão Vítima de violência

A Mestranda integrou a equipa do Gabinete de Apoio ao Cidadão Vítima de violência, onde fez atendimento, apoiou e reencaminhou pessoas vítimas de violência. Estes gabinetes tem por finalidade informar, encaminhar e dar apoio psicossocial às vítimas de violência e se necessário o encaminhamento para Instituições da comunidade conforme as problemáticas apresentadas pelas próprias vítimas.

II. EDUCAÇÃO PARENTAL – dos modelos teóricos à intervenção

A Formação Parental enquanto forma de intervenção socioeducativa tem sido alvo de um interesse crescente, quer a nível internacional, quer no nosso país. As profundas mudanças ocorridas na estrutura social, familiar e na escola, são fatores que têm vindo a promover o desenvolvimento de iniciativas de intervenção neste domínio. A consciência dos desafios que acarreta o desempenho das funções parentais nos dias de hoje tem sido um estímulo na busca de respostas e apoio aos intervenientes neste difícil processo de educar. Nunca como hoje, as famílias, nomeadamente os pais, terão estado no centro das atenções da sociedade que os observa no seu desempenho, tendo em conta a privilegiada e importante tarefa que lhes atribui, a educação dos filhos e o seu desenvolvimento equilibrado. A família é o ponto de partida e de chegada, os acontecimentos que ocorrem nos diferentes contextos em que a criança vive e cresce, não são separáveis, o que se passa na família pode afectar os progressos da criança na escola e o contrário também pode acontecer. Também a convenção dos direitos da criança dá real e especial importância à família em criar as condições para assegurar um desenvolvimento harmonioso das crianças, focando o reconhecimento que os direitos das crianças se conjugam com as suas necessidades, que estas são distintas nas diferentes fases de desenvolvimento da criança, cabendo aos pais promover o seu desenvolvimento, a satisfação das suas necessidades e gerir os seus comportamentos de forma positiva. De igual modo a Constituição da República Portuguesa vincula-se nos termos do nº 2 do artigo 8º, a respeitar os princípios universais que consagram os interesses da criança, assim como, a promoção da autonomia e a capacidade da família de assumir as responsabilidades resultantes da filiação. A relação estreita entre os direitos da criança e dos pais, parte do consenso de que a família é o núcleo – base da organização social responsável pelo crescimento, bem-estar e proteção da criança, como consta nos artigos 36º (Família, Casamento e Filiação), 67º (Família), e 69º (infância).

Segundo a lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) (Lei n.º 147 de 1 de Setembro de 1999) ao aplicar-se as medidas de Apoio junto dos pais e Apoio junto de outro familiar, os pais ou os familiares a quem a criança ou o jovem sejam entregues podem beneficiar de um programa de formação de Educação Parental visando o melhor exercício das funções parentais. Com o objetivo de criar as melhores condições possíveis à parentalidade positiva recomenda-se que todos os profissionais que trabalham com crianças e jovens recebam formação e orientações sobre como pôr em prática a parentalidade positiva.

A Educação Parental é entendida como uma modalidade de intervenção na parentalidade, que tem como objectivos gerais, a promoção e capacitação dos pais no desempenho das funções básicas educativas de manutenção da vida, estimulação, apoio emocional, estruturação do ambiente e supervisão, sendo um processo co-construído ao longo da intervenção com os pais, no sentido de se desenvolverem e reforçarem competências parentais que permitam um melhor e mais adequado desempenho das funções educativas.

Cada programa poderá incluir diferentes objetivos, conteúdos e métodos, no entanto, os programas de educação parental contêm geralmente os seguintes objetivos específicos:

- Informar e orientar os pais sobre o desenvolvimento e a socialização da criança;
- Prevenir problemas de desenvolvimento da criança e promover as relações familiares;
- Capacitar os pais com estratégias relacionadas com o controlo do comportamento da criança;
- Estimular a participação dos pais na aprendizagem e experiência escolar da criança;
- Prestar apoios específicos a famílias de crianças com problemas de desenvolvimento;
- Proporcionar apoios sociais na comunidade.

Como aspectos importantes para promover o desenvolvimento da criança podemos referir (1) a capacidade dos pais de criarem um ambiente familiar caloroso, dando atenção e afecto positivo à criança para assim promover um desenvolvimento harmonioso da personalidade da criança, favorecendo um auto conceito positivo e o bom relacionamento com os outros. Dar atenção e afecto positivo implica estar atentos e ter sensibilidade para detectar os momentos em que a criança manifesta comportamentos adequados para se poderem elogiar.

A parentalidade positiva assenta em estratégias positivas de atenção e afecto que promovem comportamentos adequados por parte criança e evitam os comportamentos negativos.

(2) Tendo como objectivo o interesse superior das crianças e jovens, estas necessitam para o seu crescimento e desenvolvimento de ver asseguradas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, conforto e abrigo. Estas necessidades básicas assim como os cuidados de saúde, a

segurança e prevenção de acidentes em crianças e jovens variam em função do seu nível etário e de desenvolvimento exigindo também cuidados e exigências diferentes aos pais e cuidadores.

(3) Os pais também devem ter a capacidade de reconhecer a importância da estimulação e dos encorajamentos para promover o desenvolvimento psicossocial saudável, tendo em conta as necessidades das crianças em função do nível etário e desenvolvimento, que contempla as necessidades de estimulação das competências cognitivas, as necessidades motivacionais e emocionais da criança. A estimulação parental é um investimento no futuro do desenvolvimento da criança, portanto deve-se cuidar, brincar, conversar, ensinar e ajudar a criança a resolver problemas, pois é na interação pais - filhos que os estímulos e encorajamentos ganham significado.

Os dinamizadores dos programas de educação parental deverão ter formação em Educação Parental e ser detentores das seguintes competências, para além das já salvaguardadas pela forma como se recomenda que seja implementada a intervenção:

- Conhecimento do conceito de Educação Parental e capacidade para distingui-lo de outras estratégias de intervenção familiar e de apoio aos pais;
- Conhecimento das perspetivas ecológicas e sistémicas e da teoria do empowerment, responsáveis por um novo olhar sobre o processo de desenvolvimento humano e sobre a continuidade das interações entre os contextos familiar, social e cultural;
- Capacidade para motivar as figuras parentais para o envolvimento e participação ativa na construção dos programas;
- Conhecimento e utilização de uma variedade de estratégias de ensino, competências, técnicas e métodos eficazes, adequando-os às necessidades específicas dos participantes, tendo em conta os vários fatores que influenciam a aprendizagem individual;
- Capacidade para identificar e diminuir o impacto de barreiras relativas à motivação das figuras parentais para participar num programa de educação parental (exemplo: crenças sobre a não eficácia da intervenção);
- Capacidade de promover uma estreita e adequada articulação/parceria com outras instituições que apoiam a família, que permita equacionar e definir uma estratégia de intervenção que respeite as vontades e necessidades de cada família;
- Capacidade de relacionamento interpessoal: capacidade de construir e manter relações positivas com as famílias, com colegas de trabalho e com a comunidade;
- Conhecimento dos modelos conceptuais relevantes do desenvolvimento infantil e familiar;
- Conhecimento dos deveres e direitos associados ao papel profissional de Educador Parental;
- Capacidade para implementar estratégias de implicação e retenção das figuras parentais nas intervenções.

Na avaliação de programas parentais desta natureza é possível observar evoluções significativas em diferentes variáveis, ficando demonstrado que os pais desenvolveram competências ao nível da assertividade, autoestima, autoconsciência, participação, autoridade e resolução de conflitos (Martins, 2008). Para além das referidas competências, são ainda atingidos vários objetivos, sendo de destacar a relação pró-ativa entre professores e pais, mais envolvimento no processo ensino aprendizagem e na vida da escola, e ainda, uma melhor relação pais/filhos. Todos estes aspetos são essenciais para a promoção de relações positivas entre as várias partes, que conduzem, em última análise ao tão desejado sucesso escolar.

III. PARENTALIDADE POSITIVA - proposta de intervenção

Fundamentação

Tendo presente que a maioria das crianças e jovem acompanhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Pombal foram sinalizadas por Negligência ou Negligência por Falta de supervisão e acompanhamento familiar e que com o prolongamento da escolaridade obrigatória para o 12º ano de escolaridade, causou o aumento do número de sinalizações a esta Comissão por absentismo, abandono escolar e ou comportamentos de risco, ficando estes jovens sujeitos de forma directa ou indirecta, a comportamentos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, educação, formação ou desenvolvimento, sem que os pais (o representante legal ou quem tenha a guarda de facto) se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação de perigo.

Tendo presente estes factos e uma vez que esta previsto no artigo 41 da lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147 de 1 de Setembro de 1999) e sabendo que a estas crianças e jovens foram aplicadas as medidas de Apoio junto dos pais ou Apoio junto de outro familiar, a Mestranda pretende aplicar o Programa “Parentalidade positiva”, aos pais ou aos familiares destas crianças jovens.

O Programa “Parentalidade positiva”, é constituído por 10 sessões semanais em formato grupal e formato individual, as sessões de grupo combinam experiências separadas para pais e filhos e experiências partilhadas.

Pretende – se que os pais avaliem semanalmente a sessão através da “ficha de avaliação semanal da sessão pelos pais” (em anexo).

Assim pretendemos intervir inicialmente num grupo de pais de crianças sinalizadas por Negligência por Falta de supervisão e acompanhamento/familiar e nas idades das crianças onde esta problemática é mais frequente; escalão etário entre os 10 e os 17 anos. No caso de se promover mais do que uma edição do programa deverá procurar-se formar grupos homogéneos de Pais/EE, em termos das idades dos seus filhos.

Entendemos que os técnicos afectos ao gabinete de Psicologia são os profissionais adequados para implementar este programa, pois tem sensibilidade e competência para o trabalho directo com as famílias e

respeitam as suas tradições culturais, expectativas e padrões de educação das crianças e são também capazes de manter relações positivas com estas famílias promovendo as suas capacidades e competências para educar os filhos. Tem-se verificado que estas famílias geralmente têm baixo nível socioeconómico e pouca rede informal de suporte.

O Programa “Parentalidade positiva” tem como **Objectivos gerais**:

- . Melhorar o exercício das funções parentais de forma a prevenir ou afastar a situação de perigo a que os seus filhos se encontram.
- . Promover as competências dos pais no desempenho das funções parentais e fortalecer as relações entre os pais e os filhos

O Programa “Parentalidade positiva” tem como **Objectivos específicos**:

- . Estimular a participação dos pais para o interesse da valorização das aprendizagens escolares.
- . Encorajar os pais no reconhecimento dos benefícios da articulação da família com a escola para o sucesso escolar dos filhos.
- . Capacitar os pais com estratégias relacionadas com a aplicação de regras e limites para o controlo do comportamento dos filhos.
- . Apoiar os pais na utilização de estratégias disciplinares positivas.
- . Informar e orientar os pais sobre a importância de uma alimentação saudável e que o sono é essencial para o bom funcionamento do organismo.
- . Capacitar os pais para ensinar os filhos a gerir as emoções.

1. Programa “Parentalidade positiva”

Sessão 1

Tema: A educação parental

Apresentação dos participantes

Apresentação do programa “ Parentalidade Positiva”

Duração: 50min.

Objectivos:

Sensibilizar para a importância da educação parental

Identificar as expectativas e crenças dos participantes face ao programa

Apresentar o programa “Parentalidade Positiva”

Procedimentos:

O orientador começa por fazer a sua apresentação ao grupo pedindo também que os restantes elementos se apresentem e quais as expectativas relativamente ao programa. As apresentações criam as condições para a comunicação, desfazem inibições e deitam abaixo barreiras.

Nesta primeira sessão pretende-se apresentar o programa de educação parental e as regras para as sessões.

Sessão 2

Tema: **vou ajudar o meu filho...**

Duração 50min.

Objectivos:

- . Identificar as principais competências dos nossos filhos
- . Identificar as principais dificuldades dos nossos filhos
- . Identificar as principais dificuldades escolares do meu filho
- . Criar as condições necessárias ao bom desempenho escolar
- . Definir e organizar o local de estudo do meu filho

. Motivar o meu filho para as aprendizagens escolares

Procedimentos:

Pretende-se que os participantes reflectam sobre o conhecimento que tem sobre as competências e dificuldades dos seus filhos e quais as suas áreas de interesse.

Pretende-se que os participantes colaborem com os filhos na criação das condições necessárias ao bom desempenho escolar começando por criar e organizar o local de estudo dos filhos e fazendo com que esteja sempre limpo.

A motivação para o sucesso é um estado interno resultante da necessidade de conseguir a excelência devendo os pais salientar a importância do sucesso e independência e recompensar os filhos pelas boas realizações. Além disso, demonstrar a utilidade das aprendizagens escolares, relacionando-as com aplicações profissionais, técnicas, industriais, sociais, e demonstrando a longo prazo a importância da construção do projeto de vida.

Sessão 3

Tema: Importância da valorização das aprendizagens escolares

Duração 50min.

Objectivos:

- . Promover o sucesso escolar generalizando as aprendizagens escolares às tarefas do quotidiano.
- . Acompanhar as tarefas e o estudo incentivando a aquisição de hábitos de trabalho.
- . Mostrar expectativas elevadas em relação ao percurso escolar.
- . Demonstrar a utilidade das aprendizagens e relaciona-las com aplicações profissionais, técnicas, industriais, sociais.
- . Acompanhar as tarefas e o estudo incentivando a aquisição de hábitos de trabalho.
- . Evidenciar uma atitude positiva face à escola.
- . Lembrar o seu filho que com esforço e dedicação tudo é possível
- . Reforçar a relação entre o sucesso escolar e a realização pessoal

Procedimentos:

- . Reflexão conjunta

Sessão 4

Tema: Articulação da família com a escola

Duração 50min.

Objectivos:

. Reconhecer os benefícios da articulação entre a família e a escola para criança, para a família e para a escola.

. Percepcionar a eficácia parental para apoiar o sucesso escolar

Procedimentos:

Reflexão conjunta sobre as vantagens de os pais se envolver com a escola na aprendizagem dos seus filhos, quais os benefícios para a criança, para a família e para a escola. Até que ponto os pais consideram que tem competência para apoiar a criança, se tem os conhecimentos necessários e se encontram recursos alternativos.

Sessão 5

Tema : Vou ajudar o meu filho na escola

Duração 50min.

Objectivos:

. Organizar o local de estudo

. Identificar os factores de detractores

. Verificar sempre se tem trabalhos de casa

. Ajudar a organizar o tempo

. Ajudar a chegar à resposta sem dar o resultado

. Incentivar o estudo, não mandando estudar, mas dando o exemplo, fazendo algo parecido com o estudo.

Procedimentos:

Reflexão conjunta sobre a importância de os filhos terem um local próprio para estudar, tranquilo, livre de distrações, como a televisão, telemóvel, revistas, computador, tablet, jogos. Os pais não devem apenas “mandar estudar”, devem verificar se tem trabalhos de casa e incentivar o estudo, fazendo algo parecido com o estudo, para dar o exemplo, os filhos observem e imitam os comportamentos dos pais, no caso da leitura, ler jornais, revistas e livros com temas interessantes reforçará, certamente, os

hábitos de leitura do seu filho.

Sessão 6

Tema: Alimentação saudável

Duração 50min.

Objectivos:

- . Dar importância a uma alimentação saudável, completa, variável e equilibrada
- . Escolher os alimentos de acordo com a roda dos alimentos
- . Dar importância à criação de rotinas familiares
- . Comer em ambiente calmo e relaxado, sem distrações, pois dificultam a concentração no ato de comer.
- . Dar muita importância ao pequeno-almoço, pois é a refeição mais importante do dia e deve ser sempre tomado em casa;
- . Evitar mandar para os lanches alimentos calóricos como os açúcares e as gorduras.
- . Fazer comentários positivos sobre a comida e comer bem em todas as refeições

Procedimentos:

Promoção da roda dos Alimentos pois constitui um bom guia para a escolha alimentar diária transmitindo, de forma simples, orientações para uma alimentação saudável.

É através da observação que as crianças aprendem o que devem e como devem comer.

Se os pais comerem bem em toda as refeições e fizerem comentários positivos sobre a comida, as crianças estarão mais inclinadas a experimentar, pois é através da observação que as crianças aprendem o que devem e como devem comer.

Sessão 7

Tema: Um sono tranquilo

Duração 50min.

Objectivos:

- . Estabelecer uma hora para ir para a cama

- . Procurar manter horários regulares para deitar e acordar
- . Manter a tranquilidade no espaço onde os filhos dormem
- . Manter o quarto com uma temperatura agradável e um ambiente silencioso com o mínimo de iluminação para um bom sono.
- . Procurar que os filhos não vão para a cama com fome ou com excesso de alimentação, n excessiva podem causar desconforto e prejudicam o sono do seu filho;
- . Procurar que os filhos não tomem bebidas com cafeína ou estimulantes (café, coca-cola, chá preto);
- . Criar rotinas de ir para a cama
- . Evitar “conflitos” perto da hora de deitar.

Procedimentos:

Deve-se estabelecer uma hora para ir para a cama de acordo coma idade e necessidades dos filhos, pois o sono é essencial para o bom funcionamento do organismo e consolida a memória. Não permitir que o quarto em que os filhos dormem tenha televisão ou vídeo jogos, não permitir usar no quarto o tablet e o telemóvel.

O corpo humano precisa de uma temperatura agradável e de um ambiente silencioso com o mínimo de iluminação para um bom sono e os sons, a luminosidade e a temperatura podem interferir na qualidade do sono.

A sensação de fome ou uma alimentação excessiva, a toma de bebidas estimulantes podem causar desconforto e prejudicam o sono do seu filho.

Sessão 8

Tema: Aplicação de regras /limites

Duração 50min.

Objectivos:

- . Refletir sobre a importância de dizer não
- . Refletir sobre a importância das regras e limites serem definidos por ambos os pais
- . Propor aos participantes de definam regras e limites
- . Saber lidar com as birras dos filhos
- . Saber aplicar regras e limites
- . Aplicar uma regra de cada vez e esperar para ver o resultado
- . Ser firme na aplicação de regras aos filhos
- . Ser capaz de supervisionar

Procedimentos:

Pretende-se que os pais reflitam sobre as suas capacidades de dizer não aos filhos e se tem competências para implementar regras e limites, devendo no entanto reconhecer que todas as crianças passam por momento de birras e que estas são sinal de crescimento e uma forma de a criança se afirmar e de expressar as suas necessidades de independência e de autonomia. A importância de os pais serem firmes e fazerem respeitar as suas regras que devem ser claras e consistentes, pois assim as crianças aprendem que tudo tem limites. Quando a criança opta pelo bom comportamento deve ser recompensada. Supervisionar implica também verificar se a criança cumpre as regras e limites previamente definidos e em função da idade da criança

Sessão 9

Tema: Gerir Emoções

Duração 50min.

Objectivos:

- . Perceber o que são emoções
- . Ensinar os nossos filhos a identificar as emoções
- . Ensinar os nossos filhos a lidar com as emoções negativas, tais como a tristeza, a vergonha, a culpa, o medo e a raiva
- . Saber lidar com as emoções positivas
- . Saber lidar com o Insucesso e a frustração
- . Valorizar as emoções positivas
- . Educar para o optimismo

Procedimentos:

Os pais devem definir as suas próprias emoções e os seus efeitos para poderem ensinar aos filhos como as identificar, gerir e lidar com as suas próprias emoções e obter maior controlo sobre o seu comportamento. Saber que a capacidade para reagir à frustração é adquirida por um processo de aprendizagem de auto controlo interno para lidar com situações de conflito, negação e perdas, para resistir a adversidades e a superar os momentos menos bons. Aos pais compete estar do lado dos filhos prestando apoio e orientação. Os pais devem compreender que não é fácil lidar com o insucesso escolar que é causa de emoções negativas e sofrimento implicando também a desvalorização do sucesso, devendo os pais valorizar os resultados

positivos e focalizar as vantagens do estudo ajudando-os também a criar momentos de lazer e manter as amizades dos filhos.

A pressão para o sucesso leva a que os filhos tenham uma atitude pessimista relativamente ao futuro, cabendo aos pais iniciar o processo de mudança que passa pela educação para o optimismo que é a capacidade de ver o melhor da vida e ter expectativas positivas acerca do futuro e acreditar que o que está para vir é bom, mesmo nas situações mais problemáticas, desafiadoras e, até, dramáticas, o optimismo traduz-se na capacidade de retirar alguma aprendizagem e algum ponto positivo.

Sessão 10

Tema: Bullying e Cyberbullying

Bullying escolar e bullying on-line

Duração 50min.

Objectivos:

- . Propor aos participantes de distingam bullying e cyberbullying
- . Perceber que bullying e cyberbullying são formas de difamar, ridicularizar, intimidar e maltratar o outro
- . Perceber que os nossos filhos podem ser vítimas ou agressores
- . Ensinar os nossos filhos a serem tolerantes às diferenças.
- . Estar atentos às mudanças bruscas de comportamento e as alterações de estado emocional dos nossos filhos.
- . Conhecer as medidas que podem evitar situações de cyberbullying

Procedimentos:

Pretende-se que os pais reflectam sobre os seus conhecimentos sobre estas problemática. Sensibilização aos pais que o bullying é um fenómeno de violência na escola que se traduz em comportamentos agressivos, intencionais e repetitivos, levados a cabo por um ou mais alunos contra outro, devendo no entanto reconhecer que os filhos podem ser vitima e agressores e que devem educar os filhos para serem tolerantes às diferenças entre os pares e que todos somos diferentes. A violência entre pares já não é um fenómeno novo e as novas tecnologias de informação e a Internet abriram caminho a um outro tipo de violência que já não se passa apenas no recinto escolar, mas sim através de mensagens instantâneas ou por e-mail: o cyberbulling. Enquanto pais devemos estar atentos às mudanças bruscas de comportamento e as alterações de estado emocional dos nossos filhos. Os pais devem conhecer e alertar os filhos para os perigos da internet de forma a minimizar e evitar situações de cyberbullying.

IV. CONCLUSÃO

Tendo presente que a família é a unidade primária da sociedade e que é nela que todas as aprendizagens se iniciam, pois a família é o local privilegiado de educação, saúde, segurança, de assunção de valores culturais sendo os pais os principais responsáveis pela educação dos filhos e pelo seu desenvolvimento equilibrado, é fundamental que a sociedade reconheça este importante papel da família e que tome medidas de apoio no desempenho das suas funções parentais de forma a contribuir para uma melhoria na qualidade da vida familiar, lutando para um futuro mais saudável e próspero para as crianças e para a sociedade.

Consciente das muitas mudanças e desafios que enfrentam as famílias de hoje, tais como o desemprego, a pobreza, a crise económica, falta de condições habitacionais, a violência doméstica, condições de vida adversas, o Psicólogo deve ter um papel activo como agente de mudança e inovação, motivando e envolvendo a família na mudança de atitudes e comportamentos, ajudando-a a resolver os problemas que afectam a dinâmica familiar e no desenvolvimento e reforço das competências parentais de forma a permitir um melhor e mais adequado desempenho das funções educativas.

O percurso profissional da Mestranda tem-se destacado pela defesa e protecção de grupos em situação de risco, a defesa e protecção dos direitos de crianças, adolescentes, jovens e mulheres. Com o intuito de melhorar e promover as competências dos pais no exercício das suas funções parentais a mestranda estruturou o Programa “Parentalidade positiva”, de molde a facilitar o desempenho dos pais ou os familiares no seu papel na educação dos filhos.

Sabendo que a educação é um processo contínuo, ininterrupto da vida e ao longo do qual o indivíduo desenvolve o seu conhecimento, as suas aptidões de comunicação e a sua capacidade de aprendizagem, a Mestranda devido aos constantes desafios profissionais que teve de enfrentar, recorreu frequentemente à formação profissional e a novas aprendizagens, como forma a melhorar continuamente as suas funções. Mas sabendo que “a personalidade humana tem dinamismo persistente com o fim de desenvolver todas as suas potencialidades de ser ao activar o comportamento do homem, à conclusão de projecto em projecto com carácter de insaciabilidade”; ao concretizarmos este mestrado, voltamos a formular novos objectivos, outros desafios.

**“ Pois eu gosto de crianças!
Já fui criança também...
Não me lembro de o ter sido;
Mas, só ver reproduzido
O que fui, sabe-me bem.
É como de repente
A minha imagem mudasse
No cristal de uma nascente,
E tudo o que sou voltasse
À pureza da semente. ”**
(Miguel Torga)

“O Ser Humano é uma possibilidade em aberto, incompleta e impossível de completar. Por isso é sempre mais o outro do que aquilo que conseguiu compreender em si mesmo.”

(Karl Jaspers)

Bibliografia

Abreu-Lima, I., Alarcão, M., Almeida, A., Brandão, T., Cruz, O., Gaspar, F., & Ribeiro dos Santos, M. (2010). *Avaliação de intervenções de educação parental: Relatório 2007-2010*. FPCE-UPorto, U.Minho, FMH-UT, FPCE-U. Coimbra, ESE-IPP.

Abreu, M. V. (1985). Orientação escolar e profissional e desenvolvimento da personalidade. *Cadernos de Consulta Psicológica*, 1,95-101.

Abreu, M. V. (1986). Para uma nova teoria dos interesses. Da actual imprecisão teórica à concepção relacional. *Biblos*, Vol. LXII.

Abreu, M. V. , Leitão, L. M., Santos, E.,& Paixão, M. D. (1988). Mobilização de potencialidades de desenvolvimento cognitivo e promoção do sucesso escolar. *Psicológica I*, 1-26.

Alarcão, M. (2000). *(des) Equilíbrios familiares. Uma visão sistémica*. Coimbra: Quarteto Editora.

Almeida, A., Abreu-Lima, I, Gaspar, M., Brandão, T., Alarcão, M., Ribeiro dos Santos, M., & Machado, J. (2012). Parent education interventions: Results from a national study in Portugal. *European Journal of Developmental Psychology*, 9(1), 135-149.

Amado, J., Matos, A., & Pessoa. T., (2009). Cyberbullying: um novo campo de investigação e de formação. *Atas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia*. Braga: Universidade do Minho, 2009 ISBN- 978-972-8746-71-1 262

Brandão, T. (2003). Formação parental: Avaliação do impacto na família. *Psicologia*, XVII(1), 227-246

Brandão, T. (2004). Apoio à família e formação parental. *Análise Psicológica*, 1 (XXII), 55-64.

Brandes, D. & Phillips, H. (1977). *Manual de jogos educativos: 104 jogos para professores e animadores de grupos*. Lisboa, Moraes Editores.

Cole, E.,& Siegel, J. A. (1990).*Effective Consultation in School Psychology*.Toronto, Hogrefe&Huber Publishers.

Constituição da República Portuguesa - VII Revisão Constitucional (2005).- *Diário da República - I SÉRIE-A* n.º 155 - 12 de Agosto de 2005, 4642-4654.

Fachada, M. O. (1998). *Psicologia das relações interpessoais*. Lisboa, Editora Rumo.

Fritzen, S. J. (1981). *Exercícios práticos de dinâmica de grupos*. Petrópolis, Ed. Vozes Ltda.

Gaspar, M., F., (2004). *Projeto Mais-Pais*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Gaspar, M., F., (2005). Educação familiar como intervenção socioeducativa: Porquês, para quem, como e por quem? *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 39 (3), 61-98.

Gaspar, M., F., (2010). Educação parental e prevenção do risco na infância: resposta milagre ou desafio incitador? In A. Almeida et al. (Eds.) *Intervenção com crianças, jovens e famílias: Estudos e Práticas*. Coimbra: Almedina.

Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (1999). *Diário da República –I Série –A*, nº 204, de 1 de Setembro de 1999, 6115-6132.

Relvas, A., P., (2000). *O Ciclo Vital da Família. Perspectiva Sistémica*. Porto: Edições Afrontamento.

Relvas, A., P., Alarcão, M., (2002). *Novas Formas de Família*. Coimbra: Quarteto Editora.

Ribeiro, M., (2003). *Ser família: Construção, implementação e avaliação de um programa de educação parental*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Educação e Psicologia Universidade do Minho, Braga.

Regime jurídico da formação profissional da administração pública. *Diário da República –I Série-A*, nº 50 de 11 de Março de 1998, 944-950.

Sampaio, D. (1996). *Voltei à escola*. Lisboa, Editorial Caminho.

Santos, E. & Paixão, M. P. (1992). A perspectiva adleriana do desenvolvimento na adolescência: actualidade da noção de plano de vida. *Psychologica*, 7, 1-9.

Santos, E. & Paixão, M. P. (1993). *Espaço e temporalidade: a construção da identidade*. Coimbra, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Savickas, M. (1989). *Career - style assessment and counseling*. In T.J. Sweeney. *Adlerian Counseling: a practical approach for a new decade*. Muncie, In: Accelerated Development.

Webster-Stratton, C. (2010). *Os Anos Incríveis: Guia de resolução de problemas de pais de crianças dos 2 aos 8 anos de idade* (Coord. Científica de M. Gaspar & M. Seabra-Santos). Braga: Psiquilibrios.

ANEXO

FICHA DE AVALIAÇÃO SEMANAL DA SESSÃO PELOS PAIS**Programa “Parentalidade positiva”****Nome:****Sessão nº****Data:****1. Para mim o conteúdo desta sessão foi:****de grande ajuda de alguma ajuda de pouca ajuda de nenhuma ajuda****2.O que sinto que aprendi nesta sessão foi:****de grande ajuda de alguma ajuda de pouca ajuda de nenhuma ajuda****3. Para mim as orientações e opiniões dos dinamizadores do grupo foram:****de grande ajuda de alguma ajuda de pouca ajuda de nenhuma ajuda****4. Para mim a discussão no grupo foi:****de grande ajuda de alguma ajuda de pouca ajuda de nenhuma ajuda****5.Outras observações ou comentários:**

